AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme CNPJ: **11.639.339/0001-59**	**Nº / ANO: 48/2014** Data: 15/08/2014
VALOR (R$): R$ 15.021,40 no CAIXA FI BRASIL DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: aporte no valor de R$ 15.021,40 no CAIXA FI BRASIL DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97

O Fundo foi objeto de prévio cadastramento

O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev

Participantes do fundo:

Administração, Gestão, Distribuição e Registro de Cotas:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04

Custódia, Controladoria e Atividades de Tesouraria:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04

Auditor independente:
Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25

HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR:

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de *compliance*, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 30% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Junho/2014, o RPPS possuía 13,47% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos em Renda Fixa ou Referenciado.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa ou Referenciado
Tipo de Ativo: RF Ref. Art.7, IV
Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome do Fundo: Caixa FI Brasil DI LP
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de referência: CDI/IBOVESPA
Patrimônio Líquido do Fundo em 30/06/2014: R$ 2.529.165.536,54
Quantidade de quotistas em 30/06/2014: 540

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI CPF: 278.111.068-09	MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99 CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017	GERSIANE GOMES BARBOSA CPF: 101.600.768-03